



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano IV • Nº 498 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.484/2018 - DE 20 DE JUNHO DE 2018

“CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DOS BENS E PRODUTOS LANÇADOS NO SISTEMA DO ALMOXARIFADO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO a grande quantidade de bens e produtos relacionados no sistema do almoxarifado que não condizem com os existentes no depósito, ocasionando dificuldades no controle de estoque;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para levantamento dos bens e produtos lançados no sistema do almoxarifado, a fim de que seja feita a conferência e encaminhamento dos pedidos de baixa e exclusão do sistema;

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 1º) CRIAR a Comissão Responsável pelo Levantamento dos Bens e Produtos Lançados no Sistema do Almoxarifado que será composta pelos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

- Edimá Fonseca Primo da Silva
- Ana Paula Carvalho Veloso
- Marlene Gomes Vera Dias
- Rogério Ribeiro Rodrigues
- Elson de Araújo Leal

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.488/2018 - DE 25 DE JUNHO DE 2018

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 33 da Lei Municipal nº. 006/2000.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a servidora Welissa França Magalhães, Matrícula Funcional nº 3078, do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22/06/2018 revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 1.489/2018 - DE 26 DE JUNHO DE 2018

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do servidor informado abaixo, por já ter concluído 03 (três) de efetivo exercício de cargo público de Agente de Fiscalização de Tributos, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000, o Parecer da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 1.467/2018, de 23 de abril de 2018 e o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 3136/2018, favorável à homologação;

R E S O L V E

Art. 1º) HOMOLOGAR, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório do Servidor Municipal, **Sr. Francirlei Silva da Paz**, no cargo de Agente de Fiscalização de Tributos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.301/2018 - DE 26 DE JUNHO DE 2018

“DECRETA FERIADO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 085/75 de fevereiro de 1975, que fixa os feriados municipais;

D E C R E T A

Art.1º) Fica Decretado **feriado** em todo território do Município de Guaraí, o **dia 29 de junho 2018, (sexta feira), dia de São Pedro Apóstolo, Padroeiro do Município de Guaraí.**

Art. 2º) O presente Decreto abrange a **todas as Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Particulares, todos os Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Instituições Financeiras (Bancos), Instituições de Economia Mista, Fundações, Câmara Municipal, Autarquias e Estabelecimentos Comerciais em geral.**

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Saúde atenderá em forma de plantão, ficando a Gestora da Pasta responsável pela escolha dos servidores que irão atender no Plantão.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato do Contrato nº 0015/2018
Dispensa de Licitação nº 002/2018

Processo nº: 052.06.002/2018

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO

Contratada: MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS, CPF sob o n.º 566.529.681-34

Signatária: Sebastião Mendes de Sousa

Mirian Barbosa dos Santos

Objeto: Locação de um imóvel de propriedade da locadora, localizado na Avenida Tocantins, nº n.º 3125, Setor Alvorada, destinado ao funcionamento da Escola Técnica Federal de Palmas – E-TEC.

Data de Assinatura: 26/06/2018.

Valor Registrado: R\$: 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), dividido em 07 (sete) parcelas.

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0346/2018 - DE 7 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **RUBEM REIS CRUZ – MÉDICO, MATRICULA FUNCIONAL N 1853, para CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - na cidade de COLINAS - TO, nos DIAS 18 e 19 DE JUNHO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária, no valor de 110,00 (cento e dez reais), mais passagens de ida e volta no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0350/2018-DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOÃO BATISTA SILVA – COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, MATRICULA FUNCIONAL N 287, 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) - na cidade de PEDRO AFONSO - TO, nos DIAS 18 E 19 DE JUNHO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária, no valor de 140,00 (cento e quarenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.



GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, QUE IRÁ ACOMPANHAR INFANTE ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL E HOSPITAL DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS/SAVIS, no dia 18/06/2018, em Palmas – TO, conforme memorando nº 086/2018 – CAI e Requisições do Ministério Público, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR COORDENADORA DA CAI EM ACOMPANHAMENTO DE INFANTES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL E HOSPITAL DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS/SAVIS, no dia 18/06/2018, em Palmas – TO, conforme memorando nº 086/2018 – CAI e Requisições do Ministério Público, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2018 - DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887, QUE IRÁ LEVAR USUÁRIO PARA REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – BPC NA AGÊNCIA DO INSS, no dia 20/06/2018, na Cidade de COLINAS – TO, conforme memorando nº 256/2018 – CRAS e agendamento, anexos

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

